

**DESPACHO DECISÓRIO– Diretoria-Geral/SESP**

**Protocolo:** 24.507.329-1

**Assunto:** Dispensa eletrônica - Aquisição de Consumíveis Laboratoriais

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 1109/2026-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a aquisição de consumíveis laboratoriais para atender a demanda da Seção de Química Forense da Polícia Científica do Paraná, no valor máximo estimado de R\$ 64.493,69 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às **fls. 293/372**;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. **PUBLIQUE-SE** e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse  
**Diretor-Geral da SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **24.507.3291DISPENSAELETRONICA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 29/04/2026 11:07.

Inserido ao protocolo **24.507.329-1** por: **Luan Gabriel de Freitas Leite** em: 29/04/2026 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: